



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA  
COSTA COELHO MESQUITA.

INDICAÇÃO Nº 211/17

APROVADO NA SESSÃO

*Ordinária*

DE 16 / 08 / 2017

Em Discussão Única

*[Assinatura]*  
Presidente

**INDICA AO O PODER EXECUTIVO, QUE  
SE REALIZE O COMPLEMENTO DA  
ROTA DO ÔNIBUS ESCOLAR NO  
RESIDENCIAL ALTO BONITO.**

Câmara Municipal de Parauapebas



PROTOCOLO GERAL 66

Data: 07/08/2017 Horário: 15:24

Legislativo -

*[Assinatura]*

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

SENHORAS VEREADORAS

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, e C/C ao Sr. Raimundo Oliveira Neto, Secretário Municipal de Educação, ouvido o plenário, que se realize o complemento da rota do ônibus escolar, no residencial Alto Bonito.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA  
COSTA COELHO MESQUITA.

---

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita que se realize o complemento de rota escolar, no local acima citado. Segundo o depoimento dos moradores, que nos procuraram, em nosso gabinete, os estudantes estão tendo que fazer caminho alternativo e de risco para os mesmos, quando não faltam as aulas, devido o ônibus escolar não esta subindo até o complexo do Alto bonito.

Disposto a situação, solicito que a Secretaria de Educação venha complementar o serviço, porque uma vez que este tipo de situação, devido à falta de condução para ir à escola, acontece, crianças ficam sem um dois maiores e mais importantes direitos, o do Aprendizado.

Senhores(as) Vereadores(as), peço o apoio de todos para a aprovação desta indicação.

Parauapebas/PA, 07 de Agosto de 2017.

  
**Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita**  
Vereadora